



SENHOR PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE -SP.

PROTOCOLO GERAL 505/2024  
Data: 02/08/2024 - Horário: 15:41  
Administrativo

Donisete Natercio Feliciano, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o n.º e rg nº residente e domiciliado na rua Piedade-SP, venho apresentar denúncia, nos termos do Decreto-Lei 201/67 e do Código de Ética e Decoro da Câmara Municipal de Piedade, contra o Vereador Jeferson Donizete Cardoso – Tatu para as providências da Câmara Municipal pela conduta do Vereador:

Após o vereador Jeferson Tatu ser eleito vereador em 2020, o vereador procurou o empresário, popularmente conhecido como 'Oreia' para saber se ele ainda tinha vontade de aumentar o espaço do meu comércio, o Espetinho do Oreia, na Vila Maria. O vereador conhecia esse desejo do empresário por conta de conversas anteriores com ele, conforme fora trazido pelo próprio empresário em oitiva que ele participou na Câmara Municipal.

Após responder que ainda havia interesse, o vereador disse que iria conversar com o prefeito Geraldo Pinto de Camargo Filho para conseguir a autorização, porque eles mandavam na prefeitura agora, que eu não teria problemas para fazer ampliação. A ampliação seria numa área de propriedade da prefeitura municipal, as margens do rio Pirapora.

Após alguns dias, o vereador Tatu disse que o prefeito havia autorizado fazer a obra. O empresário narra que questionou se não haveria nenhum problema, e o vereador disse bem claro: "faça a obra que nois aguenta".

O empresário narra que o prefeito Geraldo e o vereador ligaram para ele autorizando realizar a obra. Inclusive o próprio empresário mostrou gravações e áudios durante a oitiva e se disponibilizou a demonstrar todas as outras gravações das quais ele tem posse.

O empresário narra que foi até a prefeitura a convite do vereador Tatu e falou com o prefeito Geraldo junto com o vereador, que também estava presente o secretário de serviços públicos e na época chefe de gabinete Diego Cleberton e em conversa rápida o prefeito Geraldo repetiu que estava tudo certo que era para ele realizar a obra.

Antes de começar a obra ele fez um projeto e protocolou na prefeitura, porque mesmo com as orientações do prefeito e do vereador, ele achou que seria o correto a se fazer, porque eles não pediram. A autorização do Prefeito Geraldo e do Tatu era para ele fazer rápido e terminar logo.

Ele comprou o material e começou a fazer a obra, porque o Prefeito e o vereador Tatu haviam autorizado, disseram que se desse problema eles aguentariam, e disseram: "mete o pau e acelera a construção e cobrir logo".

O vereador Tatu sempre avisava quando a fiscalização ia ao comércio para que o empresário ficar preparado.

Foi quando apareceu a fiscalização do meio ambiente, o senhor Alvair e a senhora Barbara alegando que houve denúncia sobre algumas árvores que ele havia cortado. Ele mostrou que eram só uma poda de galhos e mostrou a eles.

O vereador Tatu alegou diversas vezes que o Vanderson fiscal não dava sossego por causa da obra, que ele tinha que acelerar a obra e cobrir rápido que eles aguentavam. Inclusive o vereador Tatu falou que os Vereadores Xandinho e o Wandi também fizeram denúncias contra o comércio, que o Vereador Caio só ficava andando atrás de cachorro que não sabia nada.

Houve outras reuniões no gabinete com Dr. Vinicius Leal, o secretário Diego e o vereador Tatu junto com o advogado Dr. Mario para resolver, porque o prefeito Geraldo e o vereador Tatu tinham autorizado a fazer. Após o caso tomar certa repercussão, eles alegaram que iam achar uma brecha na lei para resolver.

O senhor Romulo (Oreia) mostrou alguns áudios e se dispôs a entregar mais provas, em sua maioria áudios e gravações de várias conversas por telefone com eles.

O vereador Tatu pediu ao empresário que em troca da resolução do problema, ele apoiasse o prefeito e o vereador para reeleição em 2024.

A situação se agravou quando chegou a notificação do Promotor dr. Francisco. Narra, que tanto o vereador quanto o prefeito viraram as costas e lavaram as mãos, mesmo sendo o Tatu que o procurou quando eleito vereador e se ofereceu para conseguir a autorização do prefeito para fazer a obra de ampliação do comércio. Quando o empresário foi chamado pelo Ministério Público, ele explicou tudo como aconteceu.

Que o vereador Tatu o procurou para saber se ele queria fazer a obra que ia falar com prefeito para autorizar. E depois disso o Prefeito Geraldo autorizou, que foi até a prefeitura falar com o Geraldo que confirmou que a construção estava autorizada, que ele aguentava tudo. E que entregou todas as provas para o advogado juntar na minha defesa.

O promotor decidiu pela demolição do deck e o banheiro construídos, e o empresário acabou com um prejuízo superior a R\$100.000,00 (cem mil reais), por conta de um abuso de poder e improbidade do vereador Tatu, que foi atrás do empresário oferecendo a autorização para fazer a obra, que “eles aguentava o regue”, e pediu apoio para campanha deles. O vereador nunca mencionou que tal autorização seria irregular ou ilegal e sempre induziu o empresário ao erro, com a falsa sensação de que estava fazendo o que era correto, afinal, era a palavra não só de um vereador, mas também de secretários e do prefeito municipal, que possuem presunção de veracidade.

Depois o vereador Tatu ainda disse que o ‘Chefe’ (prefeito municipal) o deixou na mão, que o empresário já tinha feito o nome na cidade e poderia reconstruir em outro lugar, porque o Promotor entrou na história, não quiseram assumir a palavra

dada. Importante que fique claro que a todo momento o vereador e o prefeito alegavam que resolveriam qualquer burocracia.

Com o exposto, resta claro que o vereador se utilizou do mandato para cometimento de crimes, abusou do poder de vereador, se utilizou de informações privilegiadas e vazou informações confidenciais, a fim de obter êxito em seus crimes.

Posto isso, apresento a denúncia contra o vereador Jeferson Donizete Cardoso, Tatu, que se utilizou de forma indevida do mandato de vereador, e que num evidente patrimonialismo, disse que ele e o prefeito é quem mandavam, que autorizaram uma obra que somente após o empresário soube que não podia ser autorizada e que além de todos as irregularidades cometidas, ainda podem gerar um passivo ao município, vez que possivelmente o empresário pedirá indenização ao poder público municipal.

A confirmação da denúncia pode ser feita com base na oitiva realizada pela Câmara Municipal, bem como por gravações disponibilizadas pelo próprio empresário.

Piedade, 02 de agosto de 2024

  
Donisete Natercio Feliciano





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **DONISETE NATERCIO FELICIANO**

Inscrição:

Município

Data de nascimento: Domicílio desde: 06/04/1994

Filiação: - CLARESMINA PEREIRA FELICIANO  
- NATERCIO JOAQUIM FELICIANO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA

Certidão emitida às 15:22 em 02/08/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inexistência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.